



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 Presidente 1º Secretário
REQUER À MESA DESTA CASA O ENVIO DE VOTOS DE APLAUSOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) PELO TRABALHO DESENVOLVIDO.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Em Campina Grande, a equipe vem realizando trabalhos produtivos, buscando sempre resultados efetivos com suas ações, desenvolvendo um trabalho humano e significativo na formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de janeiro de 2025.  CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL) Vereadora		